

**Portaria ATRICON nº 01/2016**

Designa representantes da Atricon para apoiar as Diretorias, nos termos aprovados pela Assembleia Geral de 02 de dezembro de 2015.

O Presidente da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, VI e VIII, do Estatuto, e

**Considerando** que a parceria entre a **ATRICON** e a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro - **ENCCLA** - é estratégica e demanda a designação de representantes junto ao foro de discussões;

**Considerando** que a **ATRICON** celebrou termo de cooperação com **Ministério da Justiça** para a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem do dinheiro e a outros crimes relacionados, de forma a aprimorar e desenvolver métodos de análise de dados, garantindo maior eficácia na repressão a tais práticas ilegais, por meio do compartilhamento de metodologias, experiências e tecnologias para o processamento e análise de dados e pelo ingresso da **ATRICON** na **REDE-LAB**;

**Considerando** a extensão das atribuições da Diretoria de Relações Institucionais e a necessidade de ampliar o universo de Membros envolvidos nos projetos da Diretoria;

**Considerando** a necessidade de aprimorar a integração dos Membros inativos com as discussões de interesse técnico e institucional em andamento na **ATRICON**;

**Considerando** a necessidade de maior integração da **ATRICON** com os organismos internacionais de controle na América Latina, especialmente a **OLACEFS** e a **ASUR**;

**Considerando** que a designação de Membros para apoiar as Diretorias foi aprovada pela Assembleia Geral da **ATRICON** em 02 de dezembro de 2015, por ocasião do XXVIII Congresso Brasileiro dos Tribunais de Contas;



Resolve:

Artigo 1º Designar os Conselheiros Cezar Miola, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e Fernando Catão, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para serem os representantes da ATRICON na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, no período de 2016 a 2017, auxiliando as ações das Diretorias Institucional e de Controle Externo.


Artigo 2º Designar os Conselheiros Waldir Neves Barbosa, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e Severiano Costandrade, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para auxiliar a Diretoria de Legislação, especialmente no acompanhamento dos processos legislativos de interesse da ATRICON, no período de 2016 a 2017.

Artigo 3º Designar os Conselheiros Marco Peixoto e Algir Lorenzon, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e Inaldo da Paixão, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, para Auxiliar a Diretoria Institucional no que se refere à integração com as entidades latino americanas de controle, no período de 2016 a 2017.

Artigo 4º Designar o Conselheiro Vitor Faccioni, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para auxiliar a Diretoria Institucional na defesa dos interesses dos membros aposentados, no período de 2016 a 2017.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de março de 2016



Conselheiro **Valdecir Pascoal**  
Presidente da **Atricon**